

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE

CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.984/0001-22, com sede estabelecida na Rua Alexandre Arrais, 757, Centro – Araripe – Ceará, em cumprimento à Lei Municipal 1.165/2017, de 25 de janeiro de 2017, faz saber que realizará chamamento público para a escolha de estagiários nos níveis **Superior, Médio Técnico, Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA** de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de cadastros de interessados em participar do Programa de Estágio do Município de Araripe (CE) será realizado pela UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA, por força de Chamamento Público através do Edital nº 01/2019 de 05 de abril de 2019.

1.2 O presente chamamento público visa o preenchimento das vagas de estagiários existentes atualmente no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Araripe (CE) e das que vierem a vagar ou surgir dentro do prazo de validade previsto neste Regulamento.

1.2.1 As vagas são para as secretarias de educação, infraestrutura, agricultura, saúde, ação social e prefeitura municipal.

• **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Serra da Perua	04 vagas
Campina de Fora	03 vagas
Serra do Mundeu	04 vagas
Tanquinho	02 vagas
Teixeira	03 vagas
Sítio Arruda	03 vagas
Sítio Mulungu	03 vagas
Brejinho	05 vagas
Alagoinha	05 vagas
Riacho Grande	05 vagas
Pajeu	08 vagas
Sede	14 vagas
Ipueiras	02 vagas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019

• **PREFEITURA MUNICIPAL**

Tesouraria	01 vaga
Setor de Compras	01 vaga
Contabilidade	01 vaga
Setor Pessoal	01 vaga
Gabinete	01 vaga

• **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Trabalho Interno	01 vagas
Acompanhar fiscal de obra nas ruas	01 vaga

• **SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Secretaria de Agricultura	01 vaga
---------------------------	---------

• **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Secretaria de Ação Social	03 vagas
---------------------------	----------

• **SECRETARIA DE SAÚDE**

Secretaria de Saúde	02 vagas
---------------------	----------

1.3 A convocação acontecerá conforme necessidade do município, não sendo o mesmo obrigado a chamar os estagiários para preencher todas as vagas de imediato.

1.4 Poderão participar do Programa de Estágio os estudantes de Nível Superior, Médio Técnico, Médio ou Educação de Jovens e Adultos - EJA, e que cumpram com os requisitos citados no item 2 deste Edital.

1.5 Este processo é de caráter não eliminatório, ficando assim classificados todos os que cumprirem os requisitos descritos no item 2 deste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de Nível Superior, Médio Técnico, Médio ou Educação de Jovens e Adultos - EJA reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

2.2 A admissão do aluno selecionado pela Prefeitura Municipal de Araripe (CE) está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.

2.3 O estudante deverá ter idade mínima de 16 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019

2.4 Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Nº 11.788/2008, fica assegurado a reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas às pessoas com deficiência, devidamente comprovada por laudo médico, emitido até 90 (noventa) dias antes da inscrição.

2.5 Os estagiários que já completaram 02 (dois) anos de contrato não poderão concorrer à seleção, conforme art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2.6 Os estagiários já lotados na Prefeitura Municipal de Araripe, que ainda não completaram os 02 (dois) anos de estágio e ainda possuem matrícula ativa junto à faculdade irão permanecer ativos, sem necessidade de participar desta seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas ONLINE no site da UPA - www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às **10:00 horas do dia 08 de Abril de 2019 e término às 23:59 horas do dia 19 de Abril de 2019.**

3.2 Todos os itens solicitados no cadastro de inscrição deverão ser devidamente preenchidos.

3.3 É obrigatório, no ato de preenchimento do formulário de inscrição, descrever os cursos complementares já concluídos realizados pelo aluno e a descrição do seu perfil no quadro de observações disponibilizado, sendo este um dos critérios de avaliação para convocação.

3.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.

3.5 A inscrição será gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O acesso à vaga destinada ao estágio ficará condicionado ao cumprimento do aluno aos requisitos dispostos no item 2 deste Edital.

4.2 Após o período de inscrição os alunos inscritos serão convocados para entrega da documentação solicitada e realização de entrevistas, em data e local a ser definido e publicado no edital de convocação.

5. DO RESULTADO

5.1 O relatório oficial dos alunos devidamente cadastrados será divulgado no site da UPA – www.universidadepatativa.com.br, no **dia 22 de Abril de 2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019

5.2 O resultado oficial dos alunos classificados será divulgado no site da UPA – www.universidadepatativa.com.br, no **dia 30 de Abril de 2019**.

5.3 O relatório servirá para preenchimento das vagas de estagiários existentes atualmente no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Araripe (CE), a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência, para preencher as vagas de estágio durante o período de validade do Programa de Estágio.

5.4 A aprovação na seleção gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

5.5 A Prefeitura Municipal de Araripe (CE) reserva-se o direito de convocar os candidatos em número que atenda as necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

5.6 O resultado oficial dos alunos aprovados terá como definição da ordem classificatória o desempenho do candidato na entrevista e, no caso de empate, o critério adotado para desempate será a maioria. A convocação obedecerá a lista de classificação de acordo com a necessidade dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Araripe - CE.

6. DO ESTÁGIO

6.1 O estágio tem duração de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

6.2 O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário, trancamento de matrícula ou abandono de curso, caso essa ocorra antes do término do prazo de duração contido no item 6.1 deste Regulamento.

6.3 O estágio tem carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de 6 (seis) horas para 5 (cinco) dias por semana, no caso de estudantes do Ensino Superior, da Educação Profissional de Nível Médio e do Ensino Médio Regular; no caso de estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, a carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de 4 (quatro) horas para 5 (cinco) dias por semana

6.4 O horário do estágio deve ser compatível com o horário de aula em que esteja matriculado o aluno, podendo ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Araripe (CE), a ser informada no momento da convocação.

6.5 O estagiário, estudante do Ensino Médio, Médio Técnico e Educação de Jovens e Adultos - EJA receberá bolsa-auxílio correspondente a **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** mensais, bem como auxílio-transporte no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** mensais; para estudantes do Ensino Superior a bolsa-auxílio será correspondente a **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** mensais, bem como auxílio-transporte no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** mensais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A lista de aprovação para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

7.2 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Prefeitura Municipal de Araripe (CE) e pela Universidade Patativa do Assaré - UPA, por meio de contato telefônico e por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado. O candidato convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Araripe (CE) no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data da convocação, munido de:

- Histórico escolar atualizado;
- Declaração escolar atualizada;
- Cópia de RG e CPF autenticado;
- Comprovante de Endereço;
- Currículo;
- Dados Bancários (Bradesco obrigatoriamente).

7.3 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.

7.4 Independentemente da renovação, ou não, da celebração de novo Contrato entre a Prefeitura Municipal de Araripe (CE), enquanto ente público concedente, e a UPA, na condição de Agente de Integração, prevalecerá a lista de cadastros aprovados e o seu prazo de validade previsto no item 7.1.

7.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura Municipal de Araripe (CE).
- Não se apresentar à administração da Prefeitura Municipal de Araripe (CE) no prazo máximo de 5 (cinco) dias da data da convocação, munido dos documentos constantes do item 7.2.

Araripe - CE, 05 de Abril de 2019.

Ciente e de acordo,

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal